



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**Súmula nº 26/Adm/2018  
Comissão Administrativa  
Sessão de 12.06.2018**

**I - Espécie:** SPI nº 309.0700/18-4

**II - Assunto:** Termo de Cooperação Técnica

**III - Presidente:** Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues

**Relator:** Juiz-Presidente

**IV -Votos:**

**Juiz-Relator:** Sugere que seja firmado o convênio com a Escola Superior de Advocacia (ESA), com a respectiva assinatura do Termo de Cooperação Técnica, visando promover o desenvolvimento de projetos e programas de pesquisa na área jurídica, ensino e extensão de interesse comum, com a promoção ou realização de cursos, seminários e outras modalidades de estudo e/ou atividades acadêmicas. Restando aprovado o convênio, há necessidade legal de publicação do extrato do convênio para que dele surja eficácia jurídico-legal (artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993).

**Juiz Militar Fábio Duarte Fernandes:** De acordo com o Relator.

**Juíza Civil Maria Emília Moura da Silva:** De acordo com o Relator.

**V - Decisão:**

A Comissão Administrativa, à unanimidade, decide que seja firmado o convênio com a Escola Superior de Advocacia (ESA), com a respectiva assinatura do Termo de Cooperação Técnica, visando promover o desenvolvimento de projetos e programas de pesquisa na área jurídica, ensino e extensão de interesse comum, com a promoção ou realização de cursos, seminários e outras modalidades de estudo e/ou atividades acadêmicas.

Restando aprovado o convênio, há necessidade legal de publicação do extrato do convênio para que dele surja eficácia jurídico-legal (artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993).

**Sala das Sessões do Tribunal de Justiça Militar do Estado em Porto Alegre, 12 de junho de 2018.**

**Aline Sanches  
Secretária de Plenário**

**Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues  
Presidente**